



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0322/2021-SMS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0322/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.ª **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI**, com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Rosinha Sigaud, nº 304, Bairro: Caicas, E-mail: licitacao@medicallifebrasil.com.br / licitacao2@medicallifebrasil.com.br; Telefone: (31) 3047.0400, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SR. **WESLENO CARDOSO FRANCISCO** portador da Carteira de Identidade 12.173.768 e do CPF nº 077.958.976-90 endereço comercial com sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Rosinha Sigaud, nº 304, Bairro: Caicas. Acordam em apostilar o Contrato nº **0322/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 048/2021 e Ata de Registro de Preço nº 051/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208028/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
Secretária Executivo  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 071.520.241-85

2. Adrielly  
CPF: 079.396.303-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.